

1º TERMO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2024

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 46.211.686/0001-60, com endereço à Rua Rangel Pestana, nº 449, na cidade de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal **MÁRIO LUCIANO ROSA**, portador do RG nº 15.258.682-9 SSP/SP e do CPF nº 057.502.418-66, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 87, Centro, nesta, CEP 19920-228, e a empresa **COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.701.945/0001-18, sediado na Fazenda Esperia II, Galpão B, Bairro da Pintada, na cidade de Cruzália, Estado de São Paulo, CEP: 19.860-000, de endereços eletrônicos <comercialesperia@gmail.com> e <esperiadistribuidora@gmail.com>, telefones (18) 3376 1164 e (18) 99725-5807, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO CÉSAR GONÇALVES**, de cédula de identidade RG nº 7.271.564-SSP/SP e CPF nº 710.752.838-68, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado Contratado, firmam o presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da Licitação Pública: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024, que é parte integrante do presente instrumento e no qual estão vinculadas as partes, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação da empresa acima qualificada, no que se refere ao pedido de reequilíbrio no preço do item listado, o qual teve um aumento em seu preço original, o que ocasionou um forte aumento nos preços dos produtos de fornecedores; Considerando que o gestor do contrato realizou pesquisa de preços para averiguar os valores propostos e foi verificado que está dentro das condições de mercado.

OBJETO: Fica acrescida a ata de registro de preços de origem nº 170/2024, celebrada com a contratada, tendo por objeto o fornecimento do item abaixo do Pregão Eletrônico nº 018/2024 o reequilíbrio financeiro do item mencionado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o pedido de reequilíbrio acima justificado, o item passa a vigorar na forma que adiante segue:

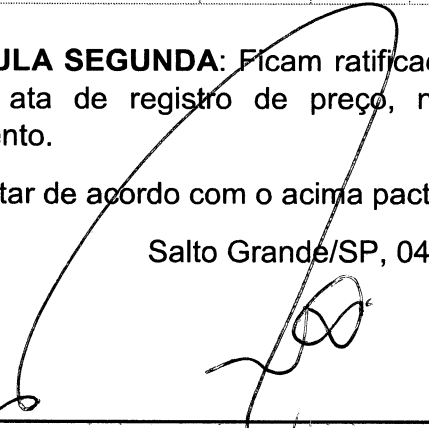


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR ATUAL COM REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL COM REEQUILÍBRIO
02	Café torrado e moído - ponto de torra médio. Embalagem de 500g stand-up 100% selada, embalado a nitrogênio. Marca: Prudente.	PCT	600	R\$ 16,70	R\$ 28,44	R\$ 17.064,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da referida ata de registro de preço, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estar de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento.

Salto Grande/SP, 04 de fevereiro de 2025.


MÁRIO LUCIANO ROSA
MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

ESPERIA
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:321481870001
61

Assinado de forma digital,
por ESPERIA DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:32148187000161
Dados: 2025.02.05 09:20:22
-03'00'

CLAUDIO CÉSAR GONÇALVES
ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA


LARISSA RAJANE MOURA ANTONANGELO CRISTONI
CHEFE DA DIVISÃO T.A.C. IMOBILIÁRIO